

Distribuição de Funções (Pelouros) e Horários de Atendimento

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que por seu despacho de 18 de outubro de 2021, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, definiu a distribuição de Funções (Pelouros) pelos membros da Câmara Municipal de Vendas Novas, passando a constar o seguinte:

Cargo e Nome	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Presidente Luís Carlos Piteira Dias	Administrativa e Financeira	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Coordenação Geral da Câmara Municipal ↗ Gestão Financeira e Património ↗ Modernização Administrativa e Tecnologias de Informação ↗ Recursos Humanos 	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Relações Externas	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Relações Institucionais e Cooperação Externa ↗ Informação, Comunicação e Imagem 	
	Cultura	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Programação Cultural Municipal ↗ Gestão de Edifícios Culturais ↗ Associativismo Cultural 	
	Desporto	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Programa Desportivo Municipal (Organização e Apoio a Iniciativas Desportivas e Gestão de Edifícios Desportivos Municipais) ↗ Associativismo Desportivo 	
	Logística Municipal	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Gestão de Frotas Municipais ↗ Gestão de Oficinas e Parque de Máquinas ↗ Organização e Gestão de Armazéns 	
	Proteção Civil	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Proteção Civil e Segurança ↗ Gabinete Técnico Florestal 	
	Obras Públicas e Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Obras Municipais ↗ Gestão de Infraestruturas (Abastecimento de águas, Saneamento, Iluminação Pública, Energia e Eficiência Energética) 	
	Ambiente e Espaços Verdes	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Higiene, Limpeza Urbana e RSU ↗ Gestão e manutenção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis) 	



vendas novas
era uma vez uma princesa ..

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

LR

Cargo e Nome	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Vice-Presidente Valentino Salgado Cunha	Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Ordenamento e Planeamento do Território ↗ Gestão Urbanística (Obras Particulares, Fiscalização, Licenciamentos, Ocupação do Espaço Público e Toponímia) ↗ Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos ↗ Educação Ambiental ↗ Planeamento e Conceção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis) ↗ Veterinária e Saúde Pública 	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Atividades Económicas	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Desenvolvimento Económico ↗ Captação de Investimentos ↗ Turismo ↗ Comércio e Licenciamento Comercial ↗ Publicidade ↗ Mercado Diário e Venda Ambulante ↗ Feiras, Mercados e Recintos de Espetáculos ↗ Defesa do Consumidor 	
	Fundos Comunitários	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Projetos/Candidaturas (fundos comunitários e outros instrumentos de financiamento externo) 	
	Saúde	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Articulação com Unidades de Saúde Local ↗ Atividades de Promoção da Saúde 	
	Desenvolvimento Social e Inclusão	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Programas e Projetos de Desenvolvimento Social ↗ Habitação Municipal ↗ Rede Social ↗ Associativismo Social ↗ Promoção da Igualdade de Género ↗ Promoção da Igualdade perante a Deficiência ↗ Cemitério 	
	Educação e Juventude	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Política Municipal de Educação (Refeições Escolares e Gestão de Estabelecimentos de Ensino) ↗ Programas e Atividades para a Juventude 	
Vereador Ricardo Manuel Coelho Videira		Sem pelouros	Às terças-feiras, das 14h00 às 15h00
Vereador Tiago André Hortelão Aldeias		Sem pelouros	Às terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00
Vereador Luís Filipe Laranjo Matias		Sem pelouros	Às terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00





vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Nos termos do artigo 36.º do RJAL, delega no vereador Valentino Salgado Cunha a competência para assinar correspondência relativa a assuntos dos respetivos pelouros, a competência para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais incluídos nos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL, e a competência para conceder autorização de utilização de edifícios afetos aos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL.

O Presidente da Câmara Municipal nas faltas e impedimentos do senhor vereador acima referido, avoca as competências nele delegadas.

Permanece sob responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal coordenação da atividade municipal, bem como todas as funções e tarefas relacionadas com gestão administrativa e financeira, relações externas, cultura e desporto, logística municipal, proteção civil, obras públicas e infraestruturas e ambiente e espaços verdes.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2021/2029

N.º Processo: 100.10.600.01/2021/4

